



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Decreto nº 027 de 24 de Março de 2021.

PUBLICADO
Em: 29 / 03 / 2021
Edição: 2231
Jornal: Diário Oficial

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALOR DA
RPV – REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL E SUAS
AUTARQUIAS.**

VALDENEI DE SOUZA, prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 1.005/2016 (003/2016), resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da RPV – Requisição de Pequeno Valor, no âmbito do Município de Palmital e suas autarquias, para a vigência no exercício de 2021, que tem como indexador o teto da maior remuneração paga pelo INSS¹ que, na atualidade, alcança a importância de R\$ 6.433,57 (Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme previsto na Lei Municipal nº 1.005/2016 (003/2016).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Palmital –PR, 24 de Março de 2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seprt/me-n-477-de-12-de-janeiro-de-2021-298858991>